

Edital – Nº 04/2016- SRI



Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação e professores da Universidade Federal Fluminense – Bolsa TOP China Santander Universidades 2016.

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos a bolsas do Programa Top China Santander Universidades 2016, destinadas a alunos de graduação e professores da UFF.

1. OBJETIVO

Possibilitar a alunos e docentes da Universidade Federal Fluminense a participação em programa acadêmico na China por três semanas, nas Universidades de Shanghai Jiao Tong ou Peking University, proporcionando o contato com a língua e a cultura chinesas.

2. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E BENEFÍCIOS

2.1. O Santander se compromete a assumir os custos relativos à viagem/programa acadêmico de 06 (seis) participantes, sendo 05 (cinco) alunos e 01 (um) professor da Universidade Federal Fluminense.

2.2 Os benefícios sob responsabilidade do Santander são os seguintes:

- a) fornecimento de passagem aérea ida e volta Brasil – China e passagem de trem bala Shanghai – Beijing;
- b) 3 semanas de hospedagem nas universidade de Shanghai Jiao Tong ou Peking University;
- c) 3 semanas de alimentação para almoço e jantar oferecidos pela universidade estrangeira;
- d) transporte dos participantes da sua cidade de origem até São Paulo, para distâncias superiores à 150Km (ida e volta);
- e) contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida.

3. DURAÇÃO E PERÍODO

03 (três) semanas de participação em atividades acadêmicas e culturais na China, no período de 24 de junho a 17 de julho de 2016.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. do aluno:

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades e não ter sido contemplado com bolsa de mobilidade UFF/FEC ou do Programa Ciências sem Fronteiras;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- c) não estar com a matrícula trancada;
- d) possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis); ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 90% da carga horária total do curso;
- e) possuir conhecimento avançado da língua inglesa;
- f) possuir nacionalidade brasileira;
- g) ser maior de 18 (dezoito) anos.

4.2. do professor:

- a) Não ter participado em nenhuma edição anterior de Programas Santander Universidades;
- b) pertencer ao quadro efetivo de docentes da Universidade Federal Fluminense e estar em efetivo exercício de suas atividades;
- c) possuir conhecimento avançado da língua inglesa.

5. INSCRIÇÃO

É obrigatória a inscrição do candidato no Santander e na UFF. Os candidatos que se inscreverem um só local terão suas candidaturas desconsideradas.

5.1. No site do Santander (alunos e professores)

No site <http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/>, até o dia 13 de abril de 2016.

5.2. Inscrição na UFF

No site <http://www.sistemas.uff.br/sri>, de 30 de março a 13 de abril de 2016.

5.2.1. Aluno

A inscrição será realizada on line, no site <http://www.sistemas.uff.br/sri>, de 30 de março a 13 de abril de 2016, através do preenchimento de formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) link do currículo na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);

- d) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer upload);
- e) carta de apresentação, conforme orientações do anexo II (fazer upload);
- f) comprovante de proficiência em língua inglesa (fazer upload);
- g) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

5.2.2. Professor

A inscrição será realizada através do e-mail: topchinauff@gmail.com, de 30 de março a 13 de abril de 2016. O candidato deverá enviar um e-mail com o seguinte título: inscrição TOP CHINA e seu nome, anexando os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição (anexo I)
- b) currículo Lattes (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- c) comprovante de inscrição no site do Santander;
- d) carta de apresentação, conforme orientações do anexo II;
- e) comprovante de proficiência em língua inglesa.

6. SELEÇÃO DOS ALUNOS

6.1 Dos critérios de seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Será considerado o desempenho acadêmico do estudante.

Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;
- b) nível de conhecimento de língua inglesa;
- c) trajetória acadêmica do candidato;
- d) a distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos candidatos inscritos.

6.2 Das etapas da seleção

6.2.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato.

- b) Divulgação do resultado da 1^a. etapa no site do Portal de editais da UFF.
(www.editais.uff.br)
- c) Prazo para recurso estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.

6.2.2 Segunda etapa

- a) Pré-seleção dos alunos segundo os critérios estabelecidos.
- b) Classificação dos candidatos - resultado divulgado no site do Portal de editais da UFF
(www.editais.uff.br)
- c) Prazo para recurso estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.
- e) Divulgação do resultado final
- f) Reunião obrigatória e eliminatória com os alunos selecionados, para assinatura do termo de adesão de aluno ao programa de Bolsas Top China Santander Universidades e recebimento de informações relevantes do processo. O aluno deverá apresentar cópia de um passaporte válido.

7. SELEÇÃO DO PROFESSOR

7.1 Dos critérios

Os critérios para seleção de bolsas para docente levarão em conta a análise do currículo Lattes e a avaliação da contribuição da experiência para sua área de atuação.

7.2 Das etapas de seleção

7.2.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1^a. etapa no site do Portal de editais da UFF.
(www.editais.uff.br)
- c) Prazo para recurso estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.

7.2.2 Segunda etapa

- a) Pré-seleção dos professores segundo os critérios estabelecidos.
- b) Classificação dos candidatos - resultado divulgado no site do Portal de editais da UFF
(www.editais.uff.br)

- c) Prazo para recurso estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.
- e) Divulgação do resultado final. (www.editais.uff.br)
- g) Reunião obrigatória com o professor selecionado, para assinatura do termo de adesão do professor ao programa de Bolsas Top China Santander Universidades e recebimento de informações relevantes do processo. O professor deverá apresentar cópia de um passaporte válido.
- f) O professor selecionado para participar do Programa deverá comprovar o afastamento, antes do início da viagem, através da publicação no Diário Oficial.

8. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

8.1 O aluno que desistir do Programa deverá manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 6.2.2.f, sob pena de não poder participar de futuros editais.

8.2 O professor que desistir do Programa deverá manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 7.2.e, sob pena de não poder participar de futuros editais.

8.3 Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

9. RECURSOS

O candidato terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Superintendência de Relações Internacionais em formulário específico (Anexo III). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

10. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

- a) A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br).
- b) Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF durante todo o processo de seleção e período da viagem.
- c) Caso seja necessário, o candidato será contactado por email. É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico.

11. CRONOGRAMA

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site do Santander	Aluno/Professor	até 13/04/2016
Candidatura	Inscrição	Inscrição na UFF	Aluno/Professor	30/03/2016 a 13/04/2016, ao meio dia.
Seleção	1 ^a . Etapa	Análise de documentação dos candidatos inscritos	SRI	14/04/2016 a 19/04/2016
		Divulgação do resultado da 1 ^a . etapa no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br)	SRI	19/04/2016
		Prazo para recurso	Aluno/Professor	20/04/2016 até as 17h
		Análise e resultado dos recursos	SRI	25/04/2016 após as 17h
	2 ^a . Etapa	Pré-seleção dos bolsistas	Comissão de Mobilidade Internacional	26/04 a 28/04/2016
		Divulgação do resultado dos selecionados para mobilidade e para as bolsas, no Portal de Editais (www.editais.uff.br)	SRI	29/04/2016
		Prazo recurso	Aluno/Professor	02/05/2016 até as 17h
		Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos selecionados para bolsas, por ordem de classificação.	SRI	04/05/2016
		Assinatura de Termos de Compromissos do Santander e de Bolsista da UFF. Entrega da cópia do passaporte.	Aluno	05/05/2016

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de bolsas e pela Superintendência de Relações Internacionais da UFF.

Niterói, 28 de março de 2016.

Livia Reis
Superintendente de Relações Internacionais